



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150

ANÁLISE Nº 16/2025/SEOP - DEPTEC

PROCESSO Nº 0050.003762.00016/2024-15

INTERESSADO: DIRETORIA TÉCNICA

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **Memorando 326 (0015051449)** e ao **Despacho 568 (0015058664)** contido no Processo SEI nº 0050.003762.00016/2024-15, analisamos os documentos para habilitação técnica da proposta da empresa participante do processo em questão, relatando o que se segue:

1. **OBJETO:**

- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2024 - COMPRASGOV N.º 90009/2024**
- **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção da Praça da Cultura, localizada no Setor 04 - Lote 2A Zona B - Distrito Industrial, no município de Rio Branco, Acre.**
- **Município: Rio Branco/AC**

2. **PRELIMINARMENTE**

A análise considerou os aspectos conforme o **Edital Conc. Eletrônica nº 009/2024 - FEM (0011012353)**, em seu item 10. DA HABILITAÇÃO e subitem 10.3.4.. *Qualificação Técnica*.

Nesta análise técnica de engenharia, avaliaremos o subitem 10.3.4 como mencionado anteriormente, cabendo a análises dos outros subitens por outro técnico competente.

Desta forma, conforme edital, é solicitado:

10.3.4. Qualificação Técnica

a) *Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): Engenheiro Civil, Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente e Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.*

a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).

b) *Para fins de **habilitação técnico-profissional**: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **devidamente certificados pela entidade profissional competente**, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme constante a seguir:*

Item	Discriminação
1	Execução de passeio (Calçada) ou piso de concreto
2	Execução de pavimento em piso intertravado
3	Plantio de Grama

f) Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA		
Item	Discriminação	Quantidade
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro ...)	01
2	Engenheiro Eletricista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro ...)	01
3	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) (Nome Completo, Profissão e Registro ...)	01

c) Para fins de **habilitação técnico-operacional**:

c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; **ou**

c.2) Certidões de Acervo Técnico com registro de atestado , devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade Mínima
1	Execução de passeio (Calçada) ou piso de concreto	m ³	90
2	Execução de pavimento em piso intertravado	m ²	210
3	Plantio de Grama	m ²	900

3. OCORRÊNCIAS

I - **Licitante: AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA**

A Empresa **AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA,** apresentou documentação para habilitação no arquivo Documento de Habilitação - IMPERIAL COMÉRCIO (0014999717).

Apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica, junto ao CAU e CREA/AC, a seguir:

Item	Discriminação	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	CREA-AC	31/05/2025	SOSTENIS DA SILVA TAUMATURGO	ENGENHEIRO CIVIL	fls. 19

2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	CREA-AC	17/06/2025	JAIRO CASTRO DA PENHA	ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	fls. 20
			10/04/2025	NEY PINHEIRO DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	fls. 21 - 22
			29/06/2025	SOSTENIS DA SILVA TAUMATURGO	ENGENHEIRO CIVIL	fls. 23

Tabela 01 - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica.

A empresa cumpriu o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica, de acordo com a tabela 02, demonstrando também que os profissionais indicados executaram, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação. Na tabela 03, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, abaixo:

Item	Discriminação	Situação	Documento	Folhas	Profissional	Aferição
1	Execução de passeio (Calçada) ou piso de concreto	x	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - Nº 469313/2016	fls. 98 - 100	JAIRO CASTRO DA PENHA	Suficiente
2	Execução de pavimento em piso intertravado	x	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - Nº 468910/2016	fls. 101 - 105	JAIRO CASTRO DA PENHA	Suficiente
3	Plantio de Grama	x	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 479694/2020	fls. 111 - 137	JAIRO CASTRO DA PENHA	Suficiente

Tabela 02 - Serviços Requeridos Profissional AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA.

Item	Discriminação	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	Execução de passeio (Calçada) ou piso de concreto	M³	90,00	1.633,57	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - Nº 469313/2016	fls. 98 - 100	Suficiente
2	Execução de pavimento em piso intertravado	M²	210,00	347,02	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - Nº 468910/2016	fls. 101 - 105	Suficiente

3	Plantio de Grama	M²	900,00	1.058,09	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 479694/2020	fls. 111 - 137	Suficiente
---	------------------	----	--------	----------	--	----------------	------------

Tabela 03 - Serviços Requeridos Técnico Operacional AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA.

Comprovou o que se pede no Edital, no subitem f) do item 10.3.4 Qualificação Técnica como se pode verificar na tabela 04 e tabela 05 abaixo :

Item	Discriminação	Qnt	Profissional Apresentado	Folha
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	1	Sóstenis da Silva Taumaturgo, Engenheiro Civil, CREA AC 21.568 D/AC	fls. 68, fls. 74 e fls. 77
		1	Jairo Castro da Penha, Engenheiro Civil, CREA AC 2529 D/PA	
2	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) (Nome Completo, Profissão e Registro)	1	Ney Pinheiro de Souza, Engenheiro Segurança no Trabalho, CREA 9078 D/AC	

Tabela 04 - Equipe técnica CONSTRUTORA C. FREIRE LTDA.

Item	Discriminação	Und	Quantidade	Tipo, Pot. Ou capacidade	Sim	Não	Folha
1	Caminhão Carroceria de Madeira	Und	1,00	4 T	x		fls. 67, fls. 73 e fls. 77

Tabela 05 - Equipamentos Mínimos AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA.

4. HABILITAÇÃO

Conforme as ocorrências relatadas, a habilitação apresenta-se de acordo com a tabela 06 abaixo:

Empresas	Situação
LICITANTE: AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA	Habilitada

Tabela 06 - Situação Final da Empresa Licitante.

5. OBSERVAÇÕES

Não houveram mais propostas a serem analisadas no momento.

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Conc. Eletrônica nº 009/2024 - FEM (0011012353).

6. PARECER TÉCNICO

Portanto sugerimos a **HABILITAÇÃO** da empresa de acordo com a tabela 06, por atender às exigências do edital e demais leis pertinentes.

A memória de cálculo desta análise se encontra no arquivo **Análise_Habilitação_Conc_Elet_N_0092024_REV00 (0015082622)**.

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco-AC, 11 de abril de 2025.

Vinicius de Moraes Silva
Engenheiro Civil - SEOP
CREA - 010782474-4



GOVERNO DO
ACRE



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE MORAIS SILVA, Engenheiro Civil**, em 11/04/2025, às 08:13, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0015081511** e o código CRC **54D79F29**.

Referência: Processo nº 0050.003762.00016/2024-15

SEI nº 0015081511

1 - Dados da Obras

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção da Praça da Cultura, localizada no Setor 04 - Lote 2A Zona B - Distrito Industrial, no município de Rio Branco, Acre**
Município: **Rio Branco**
Endereço:
Data: **11/04/2025**
Revisão:

10. DA HABILITAÇÃO

I - LICITANTE: AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA

10.3.4. Qualificação Técnica

a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): **Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente e Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho** na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.

a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).

Item	Discriminação	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	CREA-AC	31/05/2025	SOSTENIS DA SILVA TAUMATURGO	ENGENHEIRO CIVIL	fls. 19
2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	CREA-AC	17/06/2025	JAIRO CASTRO DA PENHA	ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	fls. 20
			10/04/2025	NEY PINHEIRO DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	fls. 21 - 22
			29/06/2025	SOSTENIS DA SILVA TAUMATURGO	ENGENHEIRO CIVIL	fls. 23

b) Para fins de habilitação técnico-profissional: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme constante a seguir:

Item	Discriminação	Situação	Documento	Folhas	Profissional	Aferição
1	Execução de passeio (Calçada) ou piso de concreto	x	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - Nº 469313/2016	fls. 98 - 100	JAIRO CASTRO DA PENHA	Suficiente
2	Execução de pavimento em piso intertravado	x	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - Nº 468910/2016	fls. 101 - 105	JAIRO CASTRO DA PENHA	Suficiente
3	Plantio de Grama	x	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 479694/2020	fls. 111 - 137	JAIRO CASTRO DA PENHA	Suficiente

c) Para fins de **habilitação técnico-operacional**:

c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; ou

c.2) **Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado**, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

Item	Discriminação	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	Execução de passeio (Calçada) ou piso de concreto	M³	90,00	1.633,57	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - Nº 469313/2016	fls. 98 - 100	Suficiente
2	Execução de pavimento em piso intertravado	M²	210,00	347,02	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - Nº 468910/2016	fls. 101 - 105	Suficiente
3	Plantio de Grama	M²	900,00	1.058,09	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 479694/2020	fls. 111 - 137	Suficiente

1 - Dados da Obras

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção da Praça da Cultura, localizada no Setor 04 - Lote 2A Zona B - Distrito Industrial, no município de Rio Branco, Acre**
Município: **Rio Branco**
Endereço:
Data: **11/04/2025**
Revisão:

10. DA HABILITAÇÃO

f) **Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;**

ANEXO V DO EDITAL - RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA E DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO

Item	Discriminação	Qnt	Profissional Apresentado	Folha
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	1	Sóstenis da Silva Taumaturgo, Engenheiro Civil, CREA AC 21.568 D/AC	fls. 68, fls. 74 e fls. 77
		1	Jairo Castro da Penha, Engenheiro Civil, CREA AC 2529 D/PA	
2	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)	1	Ney Pinheiro de Souza, Engenheiro Segurança no Trabalho, CREA 9078 D/AC	

ANEXO VI DO EDITAL - RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÍNIMOS

Item	Discriminação	Und	Quantidade	Tipo, Pot. Ou capacidade	Sim	Não	Folha
1	Caminhão Carroceria de Madeira	Und	1,00	4 T	x		fls. 67, fls. 73 e fls. 77

SITUAÇÃO: Habilitada

VINICIUS DE MORAIS SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 010782474-4

Rio Branco - Acre, 11 de abril de 2025
Revisão do Orçamento - 0



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150
(68) 3215-3003

OFÍCIO Nº 886/2025/SEOP

Ao Senhor

Jadson de Almeida Correia

Secretário Adjunto

Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos do Acre

Secretaria de Estado de Administração - SEAD

Assunto: **Resposta ao OFÍCIO Nº 3372/2025/SEAD - Concorrência Eletrônica nº 009/2024 - Comprasgov nº 90009/2024.**

Referência: Processo nº 0050.003762.00016/2024-15

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao **OFÍCIO Nº 3372/2025/SEAD (0015051826)**, encaminhamos a documentação elencada abaixo, referente à análise e emissão de parecer técnico da Concorrência Eletrônica nº 009/2024 - Comprasgov nº 90009/2024, cujo objeto é a *contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção da Praça da Cultura, localizada no Setor 04 - Lote 2A Zona B - Distrito Industrial, no município de Rio Branco, Acre em atendimento ao Convênio nº 233/DPCN/2021 (Transferegov nº 94820/2021).*

Sendo o que se apresenta, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Anexos:	- Análise 16 (0015081511); - Análise Habilitação (0015082622).
----------------	---

Atenciosamente,

Ítalo Almeida Lopes
Secretário de Estado de Obras Públicas
Decreto 4.057-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **ITALO ALMEIDA LOPES, Secretário(a) de Estado de Obras Públicas**, em 11/04/2025, às 10:47, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0015089026** e o código CRC **086950BD**.

